

CULTURA DE PAZ: A PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ASSOCIAÇÃO CURUMINS

Dário Gomes do Nascimento

Iêda Alves Maciel

Existem diversas problemáticas sociais relacionadas à infância, havendo algumas que envolvem questões ligadas à exclusão social e à violência contra crianças e adolescentes. Há repercussões macrossociais relacionadas a essas temáticas, uma vez que, quando se fala de criança, trata-se diretamente da formação de cidadãos.

Alguns dos tipos de violência existentes contra a criança, no contexto de Fortaleza, estão relacionados ao trabalho infantil e ao abuso sexual, por exemplo. É com crianças e adolescentes que são vítimas de tais violências que a Associação Curumins, que atende uma área que abrange o chamado Grande Mucuripe (Mucuripe e Praia do Futuro), trabalha, desenvolvendo projetos relacionados à arte e à formação cidadã das crianças. Movidos por um interesse com relação a esse trabalho realizamos uma investigação dessa experiência, analisando qual é a sua ideia e funcionamento e como se concretizam as suas ações

A partir disto, fizemos um estudo em que apresentamos discussões sobre os conceitos de arte e direitos da criança e do adolescente segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA, além de uma breve descrição sobre aspectos da Associação Curumins, como o seu estatuto, a proposta pedagógica, a questão da sustentabilidade e as atividades desenvolvidas pela instituição.

Direitos da Criança e do Adolescente e Cultura de Paz

As ações voltadas para a cultura, a arte e o lazer por parte do poder público e do terceiro setor, estão baseadas em leis e resoluções. Os dados de ordem prática que são analisados a partir disso são as ações realizadas no intuito de se implementar o que está previsto em lei. Os dados de ordem subjetiva implicados se referem à formação da subjetividade de crianças e adolescentes, o que está intrinsecamente ligado a suas possibilidades de experimentações e vivências. Em última análise, as questões de ordem prática se referem a efetivação de direitos garantidos por lei, enquanto as questões de ordem subjetiva podem se referir a se implementar uma Cultura de Paz nas relações sociais, a partir do respeito aos Direitos Humanos.

Fundamentados na Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, localizamos referências ao direito a cultura e ao lazer para crianças e adolescentes. Tais referências nos servem de “ancoragem” para adentrarmos nas questões que nos são pertinentes quanto a essas temáticas. Os referenciais do ECA são:

TÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 4º — É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

TÍTULO II — DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Capítulo IV

Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer

ART. 59 — Os Municípios, com apoio dos Estados e da

União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

TÍTULO III — DA PREVENÇÃO

Capítulo I — Disposições gerais

ART. 71 — A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Não se pode, portanto, falar de cidadania sem se tratar da garantia de direitos e efetivação da lei. Isso é condição basilar para o estabelecimento de um contexto de justiça social, o qual está ligado à dignidade humana. Ao abordarmos a problemática de adolescentes que cometem atos infracionais, por exemplo, é necessário que se trate da questão da responsabilização, mas anteriormente a isso precisamos refletir sobre o desrespeito aos direitos desses adolescentes, o qual se dá recorrentemente, muito antes dele cometer o ato infracional. Quando nos focamos no contexto de crianças e adolescentes que vivenciam a situação de rua, público este atendido pela Associação Curumins, percebemos que essa problemática se agrava ainda mais.

A Associação Curumins mostra-se enquanto referência no trabalho com crianças e adolescentes que vivenciam diversas situações de vulnerabilidade, dentre as quais a vivência de rua e a exploração sexual. Essa instituição está há 18 anos atuando no município de Fortaleza, pautando-se em valores com a defesa da cidadania de crianças e adolescentes em situação de rua. Dessa forma vem se mostrando uma instituição que contribui para o estabelecimento de uma Cultura de Paz em Fortaleza, cidade marcada por muitas desigualdades e violências.

Vê-se, portanto, que a garantia e efetivação de direitos mostra-se como condição imprescindível para o estabelecimento de uma Cultura de Paz. Quando tratamos desse conceito, consideramos que ele está ligado às ações afirmativas, de garantia de direitos e justiça social. Não se trata, portanto, de ausência de conflitos ou homogeneidade de ideias. A paz social se faz através do conflito, em que prevalece o diálogo e o respeito às diferenças (JARES, 2002).

Vivemos em tempos difíceis, em que as mais diversas modalidades de crise se apresentam em um grau nunca visto até os dias de hoje. E é esse o momento propício para reafirmarmos a relevância da efetivação dos direitos humanos enquanto condição imprescindível para a construção de uma Cultura de Paz na sociedade (JARES, 2007). Sociedade essa que apresenta sujeitos mais propensos a vulnerabilidades sociais, tais como mulheres, negros, pessoas com deficiência, idosos, homossexuais, crianças e adolescentes. Esse último grupo apresenta, inclusive, uma legislação específica que trata dos seus direitos e deveres. Portanto, tornar real o sonho possível da Cultura de Paz na sociedade passa pela efetivação dos direitos e deveres de crianças e adolescentes, garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Falamos aqui, especificamente, do direito à arte, cultura e lazer, essenciais para a formação da subjetividade desses seres. Através da arte se transmitem valores sendo, dessa forma, uma ferramenta que pode ser utilizada em prol de uma Cultura de Paz.

Associação Curumins

A Associação Curumins é uma organização sem fins lucrativos (ONG), de utilidade pública, fundada no ano de 1996.

Esta instituição declara, segundo o que consta no seu *site*, que a sua missão é a de possibilitar, a crianças e adolescentes em situação de rua e/ou de risco, meios para a construção da sua cidadania, através da valorização de suas competências e habilidades.

A seguir apresentamos uma breve descrição de elementos desta instituição, como aspectos do seu estatuto, proposta pedagógica e visão acerca da sustentabilidade. Esses dados são fundamentais para nosso estudo, visto que tocam em questões relacionadas ao direito à educação e à arte para crianças, elemento central deste artigo, e que está presente no discurso da organização investigada.

Conforme exposto, a Associação Curumins se declara uma ONG, sendo uma Entidade Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com abrangência nacional, tendo sede e foro no município de Fortaleza. Sua destinação se refere à promoção da ética, da paz, da democracia e de outros valores que a instituição considera serem universais.

Intencionando atingir o seu objetivo principal, exposto no tópico anterior, a Associação se propõe a realizar abordagem a crianças e adolescentes, priorizando aqueles que vivem em situação de rua e que perderam o referencial familiar, fazendo, a partir daí, os encaminhamentos adequados e pertinentes a cada caso.

Objetiva-se a reinserção social destes indivíduos, através da promoção de trabalhos socioeducativos e do resgate da autovalorização e segurança pessoal dos sujeitos atendidos. Para tanto, é necessário o estímulo à participação das famílias dessas crianças e adolescentes no decorrer deste processo, onde se busca realizar ações preventivas de manutenção da saúde do núcleo familiar, bem como a promoção de campa-

nhas de sensibilização da sociedade em torno da “problemática” da criança e do adolescente em situação de risco.

A orientação metodológica de trabalho é fundamentada na Teoria Sistêmica, ou seja, indica uma ênfase no processo de desenvolvimento integrado das crianças, adolescentes, famílias e comunidades, assim como na concepção de educação popular desenvolvida por Paulo Freire, a temática central está em favor da autonomia dos educandos. Portanto, configura-se em uma prática educativo-crítica. O trabalho realizado é norteado por cinco princípios básicos do pensamento sistêmico, a saber:

1. Um sistema é um todo integrado, cujas propriedades essenciais surgem das relações entre suas partes;
2. O pensamento sistêmico é a compreensão de um fenômeno dentro do contexto de um todo maior;
3. Um sistema é constituído por elementos ligados entre si e em constantes interações. A mudança de um elemento cria mudança nos outros elementos e no sistema como um todo;
4. O pensamento sistêmico é processual (o sistema é dinâmico, em constante processo de evolução);
5. O foco é a observação das interações dos diversos elementos. Não têm relações de causa e efeito (visão linear) e sim uma série de relações mutuamente causais, uma retroalimentação recíproca.

Amparados tanto na teoria sistêmica como na utilização da concepção de educação popular, a Associação Curumins busca promover um processo de empoderamento das crianças, adolescentes e famílias que atende, ou seja, colocá-los



como atores sociais e protagonistas de suas próprias histórias de vida.

As concepções expostas até o presente momento organizam a prática da associação, mas a arte é aqui compartilhada enquanto eixo estruturador de toda ação educativa, pois se compreende que, através dela, as crianças e adolescentes constroem, transformam e estabelecem novos sentidos às suas experiências.

A arte perpassa o lúdico. Assim, é concedida a relevância ao brincar enquanto processo criador, que possibilita ampliar as competências das crianças, adolescentes e famílias.

A Associação Curumins dispõe de um plano de sustentabilidade que apresenta a missão e os objetivos do trabalho realizado. Seus projetos são executados a partir de uma perspectiva complementar com as demais instituições de defesa e promoção dos direitos.

Algumas das instituições parceiras da associação são:

- **Fondation Terre des hommes:**

Oferece acompanhamento técnico-pedagógico e apoio financeiro.

Objetivo: A defesa, o apoio e a melhoria da situação de crianças e adolescentes que vivem em situações de rua, exploradas no mercado informal de trabalho, buscando para elas a reintegração e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

- **PETI — Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:**

Constitui objeto do convênio o repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS e Contrapartida do Tesouro Municipal, ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Objetivo: Executar de forma descentralizada e articulada com a família, escola e comunidade a jornada ampliada, promovendo atividades socioeducativas de complementação escolar, tais como esporte, recreação, arte e cultura com as crianças.

O trabalho é pautado na transparência da relação com os parceiros, assim como, com a sociedade, tanto no que concerne às ações educativas realizadas, quanto à aplicação dos recursos.

Visita de Campo: Aspectos Relevantes

Em visita à Associação Curumins, nos foi possível observar que as questões acerca da arte perpassam a instituição em suas mais variadas formas, sejam nas artes visuais, com as oficinas de bricolagem, ou na música, representada pela banda de lata, formada, na sua maioria, por crianças entre sete e doze anos de idade.

Isso nos remete a um questionamento, acerca do que seria a arte. Podemos dizer que a literatura, a música, as artes visuais, são formas de arte. Mas seria a arte referendada somente neste espaço? Seria perpassada somente por nossa capacidade cognitiva em aprender diversas técnicas para produzi-la?

A técnica é necessária na produção artística, mas de acordo com Nachmanovitch (1993) mesmo que para fazermos qualquer coisa com arte é preciso adquiri-la, não criamos com ela, mas por meio dela, ou seja, nossa criação não é produto somente da técnica, e sim de nossas próprias experiências e experimentações.

Crescer, saber de si, descobrir seu potencial e realizá-lo são necessidades internas. É algo tão profundo, tão nas entranhas do ser, que a pessoa nem saberia explicar o que é, mas sente que existe nela e está buscando-o o tempo todo e das mais variadas maneiras, a fim de poder identificar-se na descoberta das suas potencialidades (OSTROWER, 1995).

É nisso que aposta a Associação Curumins, uma vez que a arte pode se mostrar como um catalisador da expressão dos sentimentos das crianças e adolescentes atendidos pela instituição, os quais vivenciam uma realidade bastante dura, de forma que em muitos casos, ao depararem com esse real, não conseguem significá-lo. Daí que se mostra bastante relevante a significação dessa realidade através da arte.

No decorrer da nossa investigação foi-nos possível o contato com as crianças da banda de lata e do grupo de rap durante um momento “inusitado”, pois como a própria psicóloga da instituição nos relatou, eles haviam se apresentado em um determinado seminário e, quando retornaram para a Associação, ficaram tão entusiasmados por terem se apresentado juntos, que se encontravam numa grande festa, batucando e dançando. Foi aí que nos demos conta da pertinência daquele momento, ao nos ser relatado tal fato. Para nós estava nítida a sensação de que ali, naquela musicalidade, improvisado, batidas, experimentações e compartilhamento, as crianças estavam vivenciando o que poderíamos denominar como momento de criação. Criador e obra se fundiam em um tempo e espaço que já não precisavam ser determinados.

Nero (2004) afirma que independentemente de onde venha a criatividade, ela faz parte da vida de todos os seres humanos. É, segundo a autora, uma força perpetuadora que



ultrapassa o tempo e o tempo, mobilizando, portanto, a transformação do mundo. Por consequência observamos que o

divertimento é a raiz de onde brota a arte original; é o material bruto que o artista canaliza e organiza com as ferramentas do conhecimento e da técnica (NACHMANOVITCH, 1993, p.49).

Vemos, no exemplo citado, que o divertimento se apresenta em um trabalho de grupo, em que aquelas subjetividades se expressavam na coletividade. De acordo com Trevisan (2002), a arte pode se configurar como a realização de um projeto pessoal ou coletivo de indivíduos situados em momentos históricos diferenciados. Tais indivíduos acabam por deixar sua expressão naquilo que fazem, projetando em sua obra seu consciente ou inconsciente por assim dizer.

Nas apresentações da banda de lata, cujos instrumentos são construídos pelas próprias crianças, são expostas problemáticas como o direito a ter direito e a necessidade de se levar a sério a brincadeira desses sujeitos. Partindo de uma perspectiva na qual a criança é vista como um sujeito de direitos, a Associação Curumins desenvolve projetos socioculturais que visam a formação dos indivíduos, atendendo-os, através da arte. Também se coloca como prioridade o desenvolvimento profissional destes sujeitos, discussões acerca da sexualidade e da drogadição. Essas atividades contam com a presença de sessenta crianças, sendo que esses indivíduos que chegam à Curumins são encaminhados por instituições parceiras, ou por abordagem realizada pela própria Associação, no Terminal da Parangaba ou na Beira-Mar.

A instituição prioriza um trabalho sustentado por uma rede de apoio, em que conta com a parceria de associações,

escolas e outros serviços públicos. Quando não há vaga na Associação, ou quando a criança não está no perfil atendido por ela, faz-se um encaminhamento para estes parceiros.

A ONG também participa de um Fórum Comunitário, acerca do tema “Criança Não é de Rua”. Além disso, são realizadas visitas domiciliares, nas quais se trabalham os mesmos temas discutidos com as crianças. Este trabalho é complementado por uma ação que visa resgatar a autoestima das famílias atendidas, com atividades como a de Terapia Comunitária desenvolvida no Posto de Saúde Frei Tito. A psicóloga da instituição colocou, ainda, a importância de um trabalho realizado que visa o ato de cuidar do cuidador, através de uma valorização das potencialidades deste sujeito.

A Associação Curumins realiza o seu planejamento estratégico de três em três anos, em que são desenvolvidas discussões acerca dos projetos, nas quais as próprias crianças participam. Segundo a psicóloga entrevistada, isto está em consonância com a proposta pedagógica da Associação, visto que é enfatizada uma formação do sujeito que parta da possibilidade deste indivíduo se constituir enquanto pessoa autônoma.

Cada projeto, por exemplo, conta com a presença de um aluno que é instituído como sendo o monitor daquele grupo. Há casos de crianças que saem do projeto e desenvolvem ações sociais fora da Curumins, ou mesmo algumas que criam projetos dentro da própria Associação, como é o caso do grupo Vozes do Rap.

Considerações Finais

Percebemos, a partir dos estudos teóricos e das nossas observações em campo, que, como disse Moreno (1993), a

criatividade é uma dimensão inerente ao ser humano. Vê-se, portanto, a importância de ações que visem a garantia do direito à arte, à educação, à cultura, ao lazer, dentre outros.

Pensamos que um trabalho que priorize uma visão integral do ser humano, considerando os sistemas nos quais ele está inserido, bem como as potencialidades que este possui e que podem auxiliá-lo a tornar-se um sujeito autônomo, demonstra-se efetivo no processo de formação de cidadãos. É o que podemos ver presente nas ações desenvolvidas pela Associação Curumins.

Segundo a nossa análise, o contexto atual ainda está muito distante do ideal pregado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A possibilidade de ações voltadas para o cumprimento destes direitos faz-se, na verdade, uma obrigação, dado o contexto de violência e grande desigualdade social presentes no Brasil, um dos países mais ricos do mundo. Educar o sujeito para tornar-se cidadão e pessoa integral, ciente das suas potencialidades, autonomia e responsabilidades, é um ato que indica possibilidades de ações transformadoras, humanizadoras e integradoras.

Essa nova perspectiva de Educação é o que nos faz vislumbrar um contexto de prevalência de uma Cultura de Paz, dado que o respeito ao ser humano na sua integralidade pressupõe a efetivação dos Direitos Humanos e consequente estado de justiça social.

Paz e justiça andam lado a lado e precisam ser cultivadas na vida daqueles que estão iniciando a sua trajetória na sociedade, como é o caso das crianças e dos adolescentes. Somente assim poderemos contar com cidadãos semeadores da paz e justos.

Referências

ASSOCIAÇÃO CURUMINS. *Construindo juntos a criança cidadã*, 2008. Disponível em: < <http://www.curumins.org.br/> > Acesso em: 10 nov. 2008.

BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 de jul. de 1990. *Estatuto da criança e do adolescente*. Brasília, 1990. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm> >. Acesso em: 11 nov. 2008.

JARES, X. R. *Educação para a paz: sua teoria e sua prática*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

_____. *Educar para paz em tempos difíceis*. São Paulo: Pallas Athena, 2007.

MORENO, J. L. *Psicodrama*. São Paulo: Cultrix, 1993.

NACHMANOVITCH, S. *Ser criativo: o poder da improvisação na vida e na arte*. São Paulo: Summus, 1993.

NERO, S. D. *Psicanálise e criatividade*. São Paulo: Vetor, 2004.

OSTROWER, F. *Acasos e criação artística*. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1995.

TREVISAN, A. *Como apreciar a arte: do saber ao sabor, uma síntese possível*. 3. ed. Porto Alegre: Age, 2002.